

As vagas de AUFC-CE Orientação Auditoria Governamental serão distribuídas da seguinte forma: 30 (trinta) em Brasília-DF, 1 (uma) no Acre, 1 (uma) no Amazonas; 1 (uma) no Amapá, 1 (uma) no Mato Grosso, 1 (uma) no Pará e 1 (uma) em Roraima.

As vagas de AUFC-CE Orientação Tecnologia da Informação serão destinadas ao Distrito Federal.

As vagas de TEFC-ATA serão distribuídas da seguinte forma: 33 (trinta e três) em Brasília-DF, 1 (uma) no Acre, 1 (uma) no Amazonas; 1 (uma) na Bahia, 2 (duas) no Maranhão, 1 (uma) no Mato Grosso, 1 (uma) no Pará, 1 (uma) em Pernambuco, 1 (uma) em Rondônia e 1 (uma) em Roraima.

As normas de realização do concurso serão divulgadas no edital de abertura de inscrições.

Ficam revogados o Edital nº 1 - TCU - AUFC E TEFC, de 8 de julho de 2014, republicado no Diário Oficial da União (DOU) de 8 de julho de 2014, e o Edital nº 2 - TCU - AUFC E TEFC, de 17 de outubro de 2014, publicado no DOU de 20 de outubro de 2014.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Presidente do Concurso

Tribunal de Contas da União

EDITAL Nº 3 - TCU-AUFC E TEFC, DE 31 DE MARÇO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO E TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna pública a autorização do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização de concurso público para provimento de 66 cargos vagos de Auditor Federal de Controle Externo Área e Especialidade Controle Externo (AUFC-CE), sendo 36 na Orientação Auditoria Governamental e 30 na Orientação Tecnologia da Informação; e 43 cargos vagos de Técnico Federal de Controle Externo Área Apoio Técnico Administrativo Especialidade Técnica Administrativa (TEFC-ATA), bem como das vagas decorrentes de eventuais vacâncias ocorridas até a publicação do edital de resultado final da primeira etapa do concurso público, observado o interesse da Administração.